



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **MAURO SERGIO DE SOUZA**, matrícula nº 199-01, seu 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **15/02/2018 a 21/09/2024** (excluso o tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021 conforme determinação do TCE-ES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 16 de outubro de 2024.

**REMANEJO
RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003600390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nossa Senhora dos Rosários, 95 - Centro - CEP 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300
Brasil.